



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

LITORAL NORTE DE SÃO PAULO

DECRETO NÚMERO 2228 DE 14 DE JUNHO DE 1995

Dispõe sobre a pensão vitalícia de
ONORINO JESUS DE OLIVEIRA.

PAULO RAMOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista os elementos e informações constantes no Processo SA/2560/95, **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica concedida a pensão vitalícia à **ONORINO JESUS DE OLIVEIRA**, RG. Nº 23.137..205-X-SSP/SP, filho do ex-servidor público Sr. Manoel Apolinário Leite, aposentado pelo Decreto Nº 002/78, já falecido, e da Srª Izaira Leite de Oliveira ex-pensionista desta Municipalidade por força do Decreto Nº 127/84, falecida em 07.02.95, concede nos termos do art. 10, inciso I, alínea "e" c/c, art. 11 da Lei Municipal Nº 1349/94.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, aos 14 de Junho de 1995.


PAULO RAMOS DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal


RICARDO BENTO SIQUEIRA - Secretário de Administração

Registrado na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração, em 14 de Junho de 1995.